



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/08/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 092/2022, de 17 de agosto de 2022.

“Autoriza o pagamento de meia diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de meia (0,5) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS para participar, no dia 18/08/2022, do **14º ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO 2022 (ERCO)**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de agosto de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS